



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65199/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA**
Registro: **63630BA** RNP: **0508167809**
Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número da ART: **BA0000063630000001A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/12/2010** Baixada em: **19/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
Endereço do contratante: **4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: **1000/09** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 895.373,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: UF: CEP: **40000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMBASA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0813 - MEIO AMBIENTE 12 - PROJETO 100.00 HECTARE(S); A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 300.00 QUILOMETRO(S); A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 12 - PROJETO 1.00 UNIDADE(S); A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0409 - LAGOA DE ESTABILIZACAO 12 - PROJETO 6.00 UNIDADE(S); A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 12 - PROJETO 15.00 UNIDADE(S); A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 3.00 UNIDADE(S);**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA2013.271418** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/08/2013** Baixada em: **19/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA (BA11379)** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
Endereço do contratante: **4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Contrato: **1000/99** Celebrado em: **22/03/2010**
Valor do contrato: **R\$ 895.373,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Data de início: **22/03/2010** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMBASA EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 3.00 UNIDADE; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 90 - Elaboração de Orçamento 100.00 HECTARE; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 90 - Elaboração de Orçamento 300.00 QUILOMETRO; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #77 - I**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

65199/2017

Atividade concluída

DE ESTABILIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 6.00 UNIDADE; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 90 - Elaboração de Orçamento 15.00 UNIDADE; 1 - Assessoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 300.00 QUILOMETRO;

Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE EUNÁPOLIS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÊ - LOTE 3

Número da ART: BA20150084366 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2015 Baixada em: 19/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Endereço do contratante: AVENIDA CAB

Nº: 420

Complemento: PARALELA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745002

Contrato: 1000/99

Celebrado em: 22/03/2010

Valor do contrato: R\$ 895.373,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Nº: 420

Complemento:

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745002

Data de início: 22/03/2010

Conclusão efetiva: 29/10/2015

Finalidade:

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 4.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 90 - Elaboração de Orçamento 3000.00 HECTARE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 90 - Elaboração de Orçamento 370.00 QUILOMETRO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #77 - LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 6.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 90 - Elaboração de Orçamento 32.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 370.00 QUILOMETRO;

Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE EUNÁPOLIS/BA - LOTE 3.

Informações Complementares

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRONÔMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65199/2017

07/09/2017

wD7BD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD7BD





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65199/2017

Atividade concluída

Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten: 103
Handwritten: V. J. V. d. P.



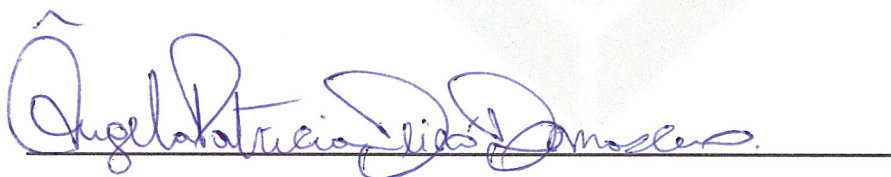
CARTA CONVITE Nº 01/2019**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA**

A empresa TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 22.489.426/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Moreira da Silva Vidal, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1114990116 e do CPF nº 045.277.495-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para estar na equipe técnica (assistente social) do objeto da Carta Convite nº 01/2019 – Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Candeias/BA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) Assistente Social

Nome: **Ângela Patrícia Deiró Damasceno** | CPF: 925.421.235-00

Eu, Ângela Patrícia Deiró Damasceno, assumo a responsabilidade e o compromisso de integrar o quadro técnico da Toca Ambiental Consultoria e Engenharia no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.



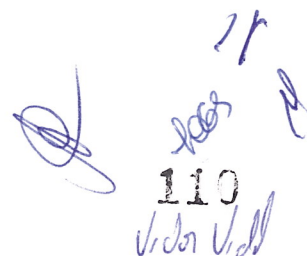
Ângela Patrícia Deiró Damasceno

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.



Victor Moreira da Silva Vidal | Representante Legal

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.



110
Victor Vidal



Ângela Patrícia Deiró Damasceno

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0521813540878385>

ID Lattes: **0521813540878385**

Última atualização do currículo em 29/08/2019

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Salvador (1998), especialização em Política e Estratégia pela Universidade do Estado da Bahia (2000) e mestrado em Engenharia Ambiental Urbana pela Universidade Federal da Bahia (2013). Atualmente exerce o cargo de coordenadora social do Programa IFBA Saneando a Bahia, responsável pelo assessoramento e capacitação de 50 municípios da Bahia no processo de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. É pesquisadora integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa Processos Identitários e Poder - GEPPIP/UFS, do Grupo de Recursos Hídricos - GRH/UFBA, e do Núcleo de Estudos Ambientais - NUCLEAR/UFBA. Tem experiência na área de Participação e Mobilização Social, Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos e políticas públicas relacionadas ao Saneamento Básico. Já atuou em organizações internacionais, através de acordos de cooperação técnica, celebrou contratos de trabalho com organizações não governamentais e com diferentes secretarias e autarquias do poder público, nas esferas estadual e federal em diferentes Estados da União. Ativista de causas sociais e ambientais, já ministrou palestras e cursos e integrou rodas de conversa e mesas redonda sobre diferentes temas sociais. Possui disponibilidade para viagens e habilidades com editores de texto, planilhas eletrônicas e redes sociais. **(Texto informado pelo autor)**

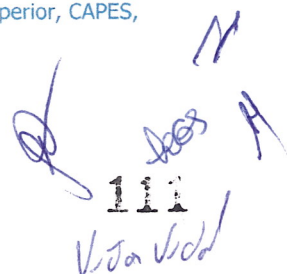
Identificação

Nome	Ângela Patrícia Deiró Damasceno
Nomê em citações bibliográficas	DAMASCENO, Â. P. D.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/0521813540878385

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016	Doutorado em andamento em Sociologia. Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil. Título: A (in)visibilidade dos atores sociais no processo de gestão das águas e no saneamento Básico, Orientador: Tânia Elias Magno. Palavras-chave: participação social; governança; RECURSOS HIDRICOS; SANEAMENTO BÁSICO. Grande área: Ciências Humanas
2011 - 2013	Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Título: Participação Social no Processo de Decisão sobre a gestão da qualidade de água, Ano de Obtenção: 2013. Orientador:  yvonilde dantas pinto medeiros. Coorientador: Ilce Marília Dantas Pinto de Freitas. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: participação social; qualidade de água; gestão. Grande área: Engenharias
2000 - 2000	Especialização em Política e Estratégia. (Carga Horária: 416h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil. Título: Os impactos do turismo após o MERCOSUL. Orientador: João Carlos Salles Pires da Silva.
1995 - 1998	Graduação em Ciências Sociais Com Ênfase Em Consultoria Planeja. Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.


111
V. J. A. V. A.

Formação Complementar

2018 - 2018	Oficina de capacitação no TR 2018 - PMSB. (Carga horária: 20h). Fundação Nacional de Saúde, FUNASA, Brasil.
2017 - 2017	Gestão de conflitos sobre o uso da água. (Carga horária: 16h). Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, INEMA, Brasil.
2004 - 2004	Curso de aperfeiçoamento para técnicos ECC. (Carga horária: 32h). SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS, SPR/MI, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em Formação de diretores de laboratórios organizacion. (Carga horária: 520h). Programa de Geração de Emprego e Renda - Ministério da Integração - FAO/ONU, PRONAGER/ MI/FAO, Brasil.
2000 - 2000	Curso de capacitação para Educadores. (Carga horária: 57h). INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS PARA MATRIMONIO E FAMILIA, ISEMF, Brasil.
1998 - 1998	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL EM PERIFERIAS. (Carga horária: 20h). Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdades Integradas Dom Pedro II, CONFAPE, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora Disciplina Metodologia Científica, Carga horária: 12

Outras informações

Disciplina ministrada para alunos do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Educação, nos municípios de Salvador, Alagoinhas e Esplanada.

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, CREA 3 REGIAO, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: COORDENADORA TÉCNICA SOCIAL, Carga horária: 44

Outras informações

PROGRAMA SANEAR MAIS BAHIA

ECMASA - EMPRESA DE CONSULTORIA EM MEIOS AMBIENTE E SANEAMENTO, ECMASA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: CONSULTORIA, Enquadramento Funcional: COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, Carga horária: 20

Outras informações

Responsável pela elaboração e execução do Plano de Mobilização Social para a elaboração do Plano Municipal de resíduos Sólidos do município de Lauro de Freitas/BA

Gama Engenharia, GAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Consultora, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Mobilização, Carga horária: 15

Outras informações

Responsável pela elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social no Processo de estudo, definição e implementação do instrumento de gestão "Cobrança pelo uso da água" no estado de Pernambuco.

Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, PNUD BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Outras informações

Vínculo: CONSULTORIA POR PRODUTO, Enquadramento Funcional: CONSULTORA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIO-ECONÔMICO DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA, EM CONVENIO COM A SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

U F C Engenharia, UFCE, Brasil.

Vínculo institucional

112
12/2011 1/12

2009 - 2011

Vínculo: CONTRATADA, Enquadramento Funcional: COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO,
Carga horária: 30
DESENHO METODOLÓGICO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE BACIA DO RIO SALITRE

Outras informações

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2011

Vínculo: CONSULTORA, Enquadramento Funcional: COORDENADORA ESTADUAL
PROGRAMA ESCOLA ABERTA, Carga horária: 20

Programa Nacional de Geração de Emprego E Renda, MI/ PRONAGER, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: CONSULTORA, Enquadramento Funcional: COORDENADORA DE EVENTO DE
CAPAC EM CAMPO, Carga horária: 40

Outras informações

Ações desenvolvidas nos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Pará, Ri
Grande do Norte, Sergipe e Brasília.

Atividades

6/2001 - 9/2004

Direção e administração, Ecc, Regionais.
Cargo ou função
COORDENADORA DE ECC.

GRUPO DE RECURSOS HÍDRICOS, GRH/ UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Outras informações

Vínculo: COLABORADORA, Enquadramento Funcional: SOCIÓLOGA
Estudo do regime de vazões ambientais à jusante da UHE de Pedra do Cavalo/ Baía do
Iguaçu conforme processo administrativo nº 1006090009437/ INEMA

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Atividades

3/2002 - 3/2003

Vínculo: 0, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 20

Pesquisa e desenvolvimento , Escola Politécnica, Departamento de Engenharia Ambiental.
Linhas de pesquisa
Desenvolvimento regional, Participação social, Recursos Hídricos, Saneamento Básico

Superintendencia de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, SHR, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009

Outras informações

Vínculo: CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA, Enquadramento Funcional: Analista socio
ambiental, Carga horária: 30
CONTRATAÇÃO PELAS EMPRESAS FAPES E DESAGRO.

Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, CBHSF, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Atividades

9/2004 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: coordenadora de mobilização e
participação, Carga horária: 40

Direção e administração, Ctaí, Central.
Cargo ou função
Coordenadora de Mobilização.

SENAI - Departamento Regional da Bahia, SENAI/DR/BA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR CURSO
ESPECIALIZAÇÃO, Carga horária: 20
PROFESSORA DAS DISCIPLINAS: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ENQUADRAMENTO DOS
CORPOS D'ÁGUA

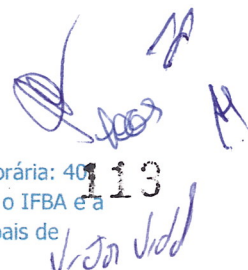
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI, IFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Coordenadora Social, Carga horária: 40
Coordenadora Social do Programa IFBA Saneando a Bahia, celebrado entre o IFBA e a
Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para elaboração dos Planos Municipais de
Saneamento Básico em 50 municípios dos estado da Bahia.



Linhas de pesquisa

1. Desenvolvimento regional, Participação social, Recursos Hídricos, Saneamento Básico

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Tecnologias Sociais de Uso Eficiente da Água na Agricultura Familiar no Semiárido
Descrição: O presente projeto de pesquisa se propõe a realizar ações para conservação da água na região semiárida, em escala experimental, incluindo: reúso de efluentes tratados de esgoto para fertirrigação, hidroponia e piscicultura; banheiros secos, com separação de urina; reúso de água em quintais em aquaponia; e captação de água de chuva. O foco do projeto é o desenvolvimento e adaptação de tecnologias apropriadas e socialmente aplicáveis à agricultura familiar, tendo a mulher como principal agente dessas ações. Os experimentos serão realizados no Território de Identidade do Sisal, aonde os pesquisadores envolvidos já têm experimentos em andamento com apoio da FAPESB e do CNPq.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (4) .

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Integrante / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Coordenador.

2011 - Atual

Avaliação dos Impactos Hidrológicos da Implantação do Hidrograma Ambiental do Baixo Trecho do Rio São Francisco - Projeto em Rede

Descrição: Avaliação dos Impactos Hidrológicos da Implantação do Hidrograma Ambiental, do baixo trecho do rio São Francisco, Subprojeto da rede de pesquisa Hidrograma Ecológico e Modelagem Quali-Quantitativa de Bacias HIDROECO financiador: MCT/FINEP CT-Hidro. O projeto HIDROECO é um projeto em rede voltado para a quantificação de alterações no regime hidrológico decorrentes de atividades antrópicas em bacias hidrográficas localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. A rede é formada por 6 subprojetos, três de vazão ecológica e três de hidrologia urbana, cada um coordenado por uma instituição de educação superior, três da região sudeste, duas da região sudeste e uma da região sul : UFRJ: Metodologia para Determinação de Vazões Ambientais na Região Serrana do RJ integrando Aspectos Hidrometeorológicos, Ecológicos e Socioeconômicos. EESC/USP: Determinação de Parâmetros Hidrológicos em Bacias Urbanas e peri-urbanas. UFAL: Indicadores de eficiência quali-quantitativos de drenagem em bacias urbanas e peri-urbanas. UFSM: Estratégia metodológica de monitoramento quali-quantitativo com vistas à gestão do hidrograma de vazão ecológica. UNESP: Modelagem de cheias urbanas com a utilização de informações distribuídas de uso e ocupação do solo. UFBA: Avaliação dos impactos hidrológicos da implantação do hidrograma ambiental, do baixo trecho do rio São Francisco..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Integrante / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Coordenador.

2009 - 2012

GESTÃO ESTRATÉGICA E ADAPTATIVA DA QUALIDADE DE ÁGUA EM RIOS INTERMITENTES

Descrição: A preocupação em relação à degradação progressiva dos cursos d'água vem aumentando consideravelmente, tornando-se consensuais e de caráter urgente a promoção de ações de prevenção da poluição e abatimento das cargas poluidoras. Essa preocupação é ainda maior em regiões semi-áridas, com predominância de rios intermitentes com condições insuficientes para transporte, mistura e diluição natural dos poluentes despejados. Além de que essas regiões ainda não dispõem de normas específicas para preservação de suas águas. A condição de qualidade de água desejada somente poderá ser alcançada a partir ações estratégicas que contribuam para a prevenção da poluição e abatimento das cargas poluidoras. O que a gestão adaptativa traz de novo consiste na adoção de um procedimento em ciclos (adaptativos), similar ao que a Resolução CONAMA 357/05 e a Resolução CNRH 91/08 estabelecem para o enquadramento dos corpos d'água, com as metas progressivas. As ações devem ser identificadas, analisadas e priorizadas considerando-se sua viabilidade técnica e econômica e alcance das metas de qualidade da água. Porém, existe o dilema de quais ações devem ser priorizadas e evidentemente, que essas ações, além do mérito técnico e tempo necessário para o seu alcance, contemplem aspectos financeiros. Por esta razão é importante analisar os custos de cada ação, especialmente os custos de tratamento dos efluentes, e os benefícios sociais e ambientais que serão obtidos com a implementação dessas ações. Na priorização, deve ser feita uma análise baseada em múltiplos critérios que contemplem aspectos subjetivos bem como aspectos objetivos do processo de decisão, permitindo avaliar as vantagens e desvantagens de cada ação. EDITAL MCT/ CNPQ/ CT HIDRO 14/2009 PROCESSO 479913-2009-9.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

114
V. da Silva

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2004 - 2005

Programa de Pesquisa Saúde & Ambiente - Projeto Qualidade da Água e Saúde: Avaliação e Impacto no Semi-árido Baiano - UFBA/FIOCRUZ

Descrição: Este projeto tem como objetivo avaliar os impactos da qualidade da água da bacia do Rio Salitre na saúde da população, através da confirmação do diagnóstico ambiental previamente realizado...

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Coordenador / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Integrante.

2002 - 2004

PROJETO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO SEMI-ARIDO DA BAHIA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS QUE FUNDAMENTEM E ORIENTEM A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE FORMA ADEQUADA AS REGIÕES SEMI-ARIDAS. BACIA DO RIO PARAGUAÇU E DO RIO SALITRE.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Integrante / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Coordenador.

Membro de comitê de assessoramento

2017 - Atual

2015 - Atual

2005 - 2006

Agência de fomento: Núcleo de Defesa do rio São Francisco do Ministério Público da Bahia

Agência de fomento: Núcleo de Defesa do rio São Francisco do Ministério Público da Bahia

Agência de fomento: Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Participação e mobilização Social.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Saneamento Básico.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Educação.

Idiomas

Inglês

Espanhol

Francês

Compreende Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Compreende Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. ★ **DAMASCENO, Â. P. D.**; Khoury L.E. da C. ; SANTANA FILHO. D. M. de ; Rocha. J. C.de S. . COMUNIDADES TRADICIONAIS NAS ESCALAS DA POLÍTICA DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO. Revista ABPN, v. 9, p. 31-56-56, 2017.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**. CONVOCAÇÃO DE VONTADES COMUNITÁRIAS E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. REVISTA ACADÊMICO MUNDO, v. 2, p. 194, 2014.

115

Vida Vida

Capítulos de livros publicados

1. **DAMASCENO, Â. P. D.**. CONVOCAÇÃO DE VONTADES COMUNITÁRIAS E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. In: LEANDRO GOUVEIA E JOSEVALDO DA SILVA LAGO. (Org.). LIVRO SABERES MULTIPLINARES. 10ed.SALVADOR: JM GRÁFICA, 2014, v. 2, p. 194-203.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MEDEIROS, Y. D. P. ; TORRES, C. J. F. ; CECCATO, L. ; **DAMASCENO, Â. P. D.** ; PESSOA, Z.B ; FONTES, A. S. . participatory Decision Making Framework for Managin Regional Hydro-Systems. In: International Conference on Sustainable watershed Managment, 2014, MUGLA. SUSTAINABLE WATERSHED MANAGEMENT. LEIDEN: CRC PRESS, 2014.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**; PINTO, I. M. D. ; MEDEIROS, Y. D. P. . ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS. In: 11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos países de expressão portuguesa, 2013, Maputo. 11º silusba - programa final. lisboa: aprh, 2013.
3. **DAMASCENO, Â. P. D.**; MEDEIROS, Y. D. P. ; TORRES, C. J. F. ; PESSOA, Z. B. ; GONCALVES, M. S. . seleção de ações de saneamento para o enquadramento dos corpos d'água. In: XX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 2013, BENTO GONÇALVES. PROGRAMA FINAL - LIVRO DE RESUMOS - AGUA/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL. SÃO PAULO: ABRH, 2013.
4. ★ **DAMASCENO, Â. P. D.**; MEDIRO, Y. D. P. . A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS. In: XI SIMPOSIO DE RECURSOS HIDRICOS DO NORDESTE, 2012, JOÃO PESSOA. ANAIS DO XI SIMPOSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE. JOÃO PESSOA, 2012. v. 1.
5. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Solidarity economy as a solution for the unemployment problem and precariousness of employment in Brazil: A mater of heath. In: 3rd International Conference on Unemployment and Health, 2004, Bremen. 3rd International Conference on Unemployment and Health. Bremen: University of Bremen, 2004. v. I.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. OLIVEIRA, J. M. ; Khoury L.E. da C. ; **DAMASCENO, Â. P. D.** . CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃOPREVENTIVA INTEGRADA ? FPI NA GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS ÁGUAS. In: I Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, 2016, PETROLINA. I Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, 2016.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**; CRUZ, F. S. ; SCHINDLER, A. ; MORENO, J. C. V. . Coleta Seletiva do lixo urbano no bairro do Imbuí em Salvador Bahia. In: XV SIMPÓSIO LUSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2011, BELO HORIZONTE. RELATÓRIO GERAL - RESUMOS AGRUPADOS. SÃO PAULO: ABES, 2011. v. 1.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **DAMASCENO, Â. P. D.**. DA DESCENTRALIZAÇÃO DE PODER DO ESTADO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. In: 9º Encontro de Pós-graduação - EPG da UFS, 2017, ARACAJU. Anais do 9º EPG/UFS. ARACAJU: UFS, 2017. v. 1.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**. a participação indígena em comitês de bacia hidrográfica - CBH Itapicuru - BA. In: IX ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, 2007, Foz do Iguaçu. PROGRAMAÇÃO FINAL. PORTO ALEGRE: REBOB, 2007.

Artigos aceitos para publicação

1. ★ Rocha, J. C.de S. ; Khoury L.E. da C. ; **DAMASCENO, Â. P. D.** . Direito das águas - trajetória legal, conflitos e participação social. REVISTA DE DIREITO SANITÁRIO, 2017.

Apresentações de Trabalho

1. ★ **DAMASCENO, Â. P. D.**. Controle Social e Planos Municipais de Saneamento Básico - Realidades e perspectivas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**; MEDIRO, Y. D. P. . A Participação Social na Aplicação dos Instrumentos da Política de recursos Hídricos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
3. **DAMASCENO, Â. P. D.**. SITUAÇÃO SOCIO ECONÔMICA E AMBIENTAL DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **DAMASCENO, Â. P. D.**. O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Experiência de Participação indígena em comites de bacia. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Afetividade e Aprendizagem: Uma relação a ser cuidada. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Participação Social no gerenciamento de recursos hídricos no semi-árido. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **DAMASCENO, Â. P. D.**. DIAGNOSTICO DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA. 2012.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Diretora do laboratório organizacional de terreno de Carnaúba dos Dantas. 2002.
3. LIMA, E.S ; **DAMASCENO, Â. P. D.** . Laboratório Organizacional de Terreno de Queimadas. 2002.

116

V. da Videll

4. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Diretora Laboratório Organizacional de Terreno de Sidrolândia. 2002.
5. LIMA, E.S ; **DAMASCENO, Â. P. D.** . Laboratório Organizacional de Terreno de Santa Luz. 2001.

Trabalhos técnicos

1. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Análise de experiências inovadoras realizadas nas escolas que participam do Programa Escola Aberta. 2006.
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**; ALMEIDA, Maria Alice de . Solidarity Economy as a solution for the unemployment and precariousness of employment in Brazil. 2004.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Comitês de bacia Hidrográfica na Bahia. 2016. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **DAMASCENO, Â. P. D.**. Saneamento em larga escala. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **DAMASCENO, Â. P. D.**. MÉDICAS DA NATUREZA. 2007. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **DAMASCENO, Â. P. D.**. MANIFESTAÇÃO PODE ANULAR AUDIÊNCIA DE SALVADOR. 2005. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **DAMASCENO, Â. P. D.**. TRABALHADORES DE QUATRO PAS RECEBERÃO CAPACITAÇÃO. 2004. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. BORJA, P.C.; MARINHO, M.M.de O.; **DAMASCENO, Â. P. D.**. Participação em banca de Gabriela Ferreira de Souza Passos.Saneamento, acesso à água e gênero: Um olhar a partir do P1MC no Semiárido Baiano. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental) - Universidade Federal da Bahia.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. QUEIROZ, C. T.; **DAMASCENO, Â. P. D.**. Seleção de bolsistas. 2018. Instituto Federal da Bahia.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro Estadual de laboratórios de qualidade da água.O enquadramento dos corpos d'água sob a perspectiva da Participação Social. 2015. (Encontro).
2. XI SIMPOSIO DE RECURSOS HIDRICOS DO NORDESTE.A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DAS ÁGUAS. 2012. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. BORGES, E. ; **DAMASCENO, Â. P. D.** ; BARROS, I. . SIMPOSIO SOBRE HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE PARA O BAIRRO DE CAJAZEIRAS E ADJASCENCIAS. 2012. (Congresso).
2. FERNANDES FILHO, M.C.A. ; **DAMASCENO, Â. P. D.** . OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAHIA. 2009. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

117

Orientações de outra natureza

1. Ticiania Santos. Estágio Curricular. Início: 2019. Orientação de outra natureza. Universidade do Estado da Bahia. (Orientador).
2. Rogério Ramos. Estágio curricular. Início: 2018. Orientação de outra natureza. Universidade do Estado da Bahia. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Lenio Vitor Oliveira Menezes. A distribuição espacial das unidades de educação infantil na sede municipal de Alagoinhas: um estudo quantitativo da oferta e demanda.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em GEOTECNOLOGIAS: SOLUÇÕES DE INTELIGENCIAS CARTOGRÁFICAS) - IQUALI ? INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Orientador: Ângela Patrícia Deiró Damasceno.

Inovação

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Tecnologias Sociais de Uso Eficiente da Água na Agricultura Familiar no Semiárido
Descrição: O presente projeto de pesquisa se propõe a realizar ações para conservação da água na região semiárida, em escala experimental, incluindo: reúso de efluentes tratados de esgoto para fertirrigação, hidroponia e piscicultura; banheiros secos, com separação de urina; reúso de água em quintais em aquaponia; e captação de água de chuva. O foco do projeto é o desenvolvimento e adaptação de tecnologias apropriadas e socialmente aplicáveis à agricultura familiar, tendo a mulher como principal agente dessas ações. Os experimentos serão realizados no Território de Identidade do Sisal, aonde os pesquisadores envolvidos já têm experimentos em andamento com apoio da FAPESB e do CNPq.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (4) .

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Integrante / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Coordenador.

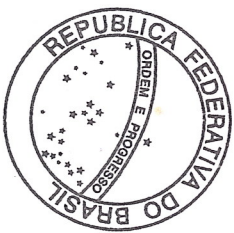
2002 - 2004

PROJETO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO SEMI-ARIDO DA BAHIA
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS QUE FUNDAMENTEM E ORIENTEM A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE FORMA ADEQUADA AS REGIÕES SEMI-ARIDAS. BACIA DO RIO PARAGUAÇU E DO RIO SALITRE.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ângela Patrícia Deiró Damasceno - Integrante / Yvonilde Dantas Pinto Medeiros - Coordenador.

113
V. Deiró



UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS



O Reitor da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Sociais em 12 de março de 1999, confere o título de

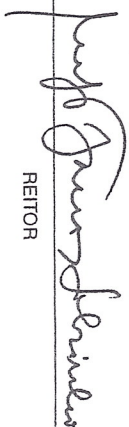
Bacharel em Ciências Sociais

a

ÂNGELA PATRÍCIA DEIRO DAMASCENO

filha de Manuel Brito Damasceno e de Angélica Deiro Damasceno, brasileiro(a), natural do Estado da Bahia, nascido(a) a 24 de março de 1976 RG 0518135560 SSP-Ba e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 12 de março de 1999


REITOR


DIPLOMADO


COORDENADOR DO CURSO

CURSO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 343 de
06-03-97 publicado no Diário Oficial da União
em 07-03-97

A P O S T I L A

UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

O diplomado concluiu nesta Universidade o curso
de CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado com
ênfase em CONSULTORIA, PLANEJAMENTO
E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICO.

Salvador, 12 / 03 / 99

Reitor

[Assinatura]

Ministério da Educação e do Desporto-MEC
UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS



Diploma registrado sob nº..... 051..... Livro..... 08.....

fls. 086 em 10/04/99 Processo nº..... X X / X.....

por força do art. 48, da Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996

Secretaria Geral..... 10/04/99

Responsável pelo registro

VISTO.....

Chefe da Secretaria Geral

[Assinatura]



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **ANGELA PATRICIA DEIRÓ DAMASCENO** portadora do CPF 925.421.235.00 recebe o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a mobilização das comunidades ribeirinhas e oficina de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa "Estudo do Regime de Vazões Ambientais a Jusante da UHE de Pedra do Cavalo/Baía de Iguape" com carga horária de 20h semanais.

Salvador, 23 de outubro de 2013.

Yvonilde Dantas Pinto Medeiros

Coordenadora do Grupo de Pesquisa

Professora Associado III da Universidade Federal da Bahia

0

121



ESCOLA POLITÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Rua Aristides Novis, 02 - 4º andar - Federação - Salvador-BA - CEP. 40210-630
Tel: (71) 3203-9788/9787 Fax: (71) 3245-9927 - E-mail: grh@ufba.br



CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Of. Nº 321/06 – SECEX/SSA

Salvador, 23 de Outubro de 2006

Assunto: declaração

Prezados (as) Senhores (as),

Declaro para os devidos fins que a Srª ANGELA PATRÍCIA DEIRÓ DAMASCENO, CPF 925421235-00. Realizou a coordenação das atividades da câmara técnica de povos e comunidades tradicionais, no período de setembro de 2004 à dezembro de 2005.

Atenciosamente,


Maria José Marinheiro
Coordenadora da CTCT

Unidade Central

☒ BAHIA: Avenida Prof. Magalhães Neto, nº1450, Ed. Millenium Empresarial,
SL. 1203 – Bairro Pituba – CEP. 41.810-012 – Salvador – Bahia

☎ (71) TEL/FAX: 3341 - 3559 / 3341-9370 / 3341-3562 / 3272-9710

E-mail: secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br

Unidade do Alto

☒ MINAS GERAIS: Rua Carijós nº 150 - 10º andar Bairro Centro CEP 30.120-060 – Belo Horizonte -MG

☎ TEL.: (31) 3212-6806 / FAX : 31-3212-6837


V. da Silva
126

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



NPPP - PROJETO DE EXECUÇÃO NACIONAL - CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº2012/000028

CONTRATO firmado em 23/01/2012, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, com sede em Nova York e escritório regional em Brasília no EQSW 103/104 lote 1 bloco D, Setor Sudoeste, Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE, no âmbito do Projeto BRA/07/015, executado pelo(a) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, doravante denominado BENEFICIÁRIO e ÂNGELA PATRÍCIA DEIRO DAMASCENO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à RUA NEVES DA ROCHA, 23, SALVADOR-BA, 40320530, Brasil, portador do CPF 925.421.235-00, de agora em diante denominado CONTRATADO.

CONSIDERANDO que o CONTRATANTE, um organismo internacional cuja atuação no Brasil está regulada pelo Acordo Básico de Assistência Técnica de 1964 firmado entre a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a República Federativa do Brasil e pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 1946, detém regime de contratação próprio para o presente caso, não o sujeitando à legislação nacional, regime esse de natureza contratual cujos direitos e obrigações são os estipulados no presente contrato;

CONSIDERANDO que o CONTRATANTE, a pedido e com autorização da agência nacional de execução do projeto, no caso o BENEFICIÁRIO, pretende contratar os serviços do CONTRATADO dentro do contexto estabelecido para as atividades e nos termos e condições aqui determinados e que o CONTRATADO concorda em prestar tais serviços nos termos aqui previstos;

NESTE ATO, o CONTRATANTE e o CONTRATADO (doravante conjuntamente denominado como PARTES), concordam em celebrar o presente contrato, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I. DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO obriga-se a executar, no âmbito Projeto os serviços especificados no Termo de Referência número 136256 constante do Anexo - I que é parte integrante do presente contrato, devendo o CONTRATADO reportar-se ao responsável indicado também no Anexo - I - Termo de Referência para efeito de acompanhamento dos serviços.

II. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente entrará em vigor em 25/01/2012 e terá vigência até 29/06/2012.

Este contrato só terá validade quando da assinatura de ambas as partes, sendo que nenhuma atividade poderá ser iniciada antes da assinatura, pelas duas partes, do presente contrato.

Nenhuma cláusula deste contrato deve ser interpretada de forma implícita ou explícita como expectativa de prorrogação, extensão ou renovação, além do prazo previsto no parágrafo acima.

III. DA CONDIÇÃO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO executará o objeto do presente contrato como consultor independente, sem subordinação jurídica ou hierárquica de qualquer espécie.

O CONTRATADO não é um funcionário das Nações Unidas nos termos do Regulamento de Funcionários das Nações Unidas nem um oficial para os fins da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 13 de Fevereiro de 1946. O CONTRATADO também não é um servidor do quadro do BENEFICIÁRIO.

O CONTRATADO reconhece e concorda que os termos de engajamento previstos no presente contrato não guardam qualquer relação com aqueles aplicados aos funcionários das Nações Unidas nos termos das Regras e Regulamentos de Funcionários das Nações Unidas.

Os direitos e obrigações do CONTRATADO estão estritamente limitados aos termos e condições deste contrato.

O CONTRATADO não terá direito a quaisquer benefícios, pagamentos, subsídios, compensações ou pensões pelo CONTRATANTE, exceto aqueles expressamente estabelecidos no presente contrato.

IV. DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE, em contraprestação aos serviços devidamente executados no âmbito do presente contrato, pagará ao CONTRATADO a importância de R\$80.000,00 em 6 parcelas de acordo com o seguinte cronograma de pagamento: 1º: R\$12.000,00 ou 15% pelo(a) PRODUTO 01; 2º: R\$12.000,00 ou 15% pelo(a) PRODUTO 02; 3º: R\$12.000,00 ou 15% pelo(a) PRODUTO 03; 4º: R\$24.000,00 ou 30% pelo(a) PRODUTO 04; 5º: R\$12.000,00 ou 15% pelo(a) PRODUTO 05; 6º: R\$8.000,00 ou 10% pelo(a) PRODUTO 06., de acordo com o especificado no Anexo - I - Termo de Referência e correspondente cronograma de pagamentos.

Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação dos produtos previstos no Anexo - I - Termo de Referência, aprovação pelo BENEFICIÁRIO e expressa solicitação desse último.

Nenhuma outra remuneração, benefício, compensação ou subsídio será pago nos termos do presente contrato, salvo, havendo viagens oficiais previstas no Anexo I - Termo de Referência, passagens e diárias desde que autorizadas pelo BENEFICIÁRIO, de acordo com os valores estabelecidos pelo BENEFICIÁRIO para esse fim.

V - DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O CONTRATADO não está isento do pagamento de tributos em virtude deste contrato, obrigando-se ao pagamento de impostos, contribuições sociais, taxas, encargos e demais tributos devidos em função das importâncias recebidas sob este contrato nos termos da legislação aplicável. O CONTRATADO é o único responsável por toda tributação devida sobre a remuneração decorrente do presente contrato. O CONTRATANTE, sendo isento de qualquer obrigação tributária, não fará qualquer recolhimento, reembolso ou retenção sobre os pagamentos efetuados no âmbito do presente contrato. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de solicitar comprovação do pagamento dos tributos incidentes ao CONTRATADO.

VI. DA EXTINÇÃO

Em caso de encerramento do presente contrato, o CONTRATADO poderá receber, conforme o caso, o pagamento proporcional por serviços realizados e pendentes de pagamento, desde que aprovados pelo BENEFICIÁRIO.

Caso haja necessidade de rescindir o contrato por violação de qualquer de suas condições pelo CONTRATADO ou por sua conduta imprópria, a rescisão terá efeito imediato após informação escrita ao CONTRATADO e nenhuma compensação lhe será devida.

VII. DA COMPENSAÇÃO POR DOENÇA, FERIMENTO, INCAPACIDADE OU MORTE

O presente contrato de serviço não prevê cobertura de seguro saúde ou de vida, cabendo, em quaisquer circunstâncias, ao CONTRATADO a responsabilidade de contratar às suas próprias custas, se assim o desejar, seguro de vida e de saúde cobrindo o período deste contrato.

Na esteira do estipulado na cláusula V, compete exclusivamente ao contratado o cumprimento das obrigações previdenciárias de sua responsabilidade incidentes sobre a remuneração paga, cabendo exclusivamente ao CONTRATADO proceder aos recolhimentos na forma da legislação aplicável.

VIII. DA PROPRIEDADE SOBRE OS RESULTADOS

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

IX. DO SIGILO

O CONTRATADO não revelará a qualquer pessoa, governo ou outra entidade externa ao CONTRATANTE e ao BENEFICIÁRIO quaisquer informações particulares ou sigilosas divulgadas ao CONTRATADO para efeito de execução dos serviços objeto do presente contrato, exceto mediante autorização do CONTRATANTE ou do BENEFICIÁRIO ou quando requerido para execução das tarefas que lhe foram atribuídas sob este contrato, sendo que as obrigações previstas na presente cláusula não cessam com o término do contrato.

X. DAS INCOMPATIBILIDADES

O CONTRATADO deverá informar ao CONTRATANTE qualquer negócio, emprego ou atividade profissional em que esteve engajado, estará envolvido ou venha a estar envolvido no curso do presente contrato. O CONTRATADO reconhece que tais atividades não poderão ensejar qualquer incompatibilidade com as atividades previstas no presente contrato nem poderão representar qualquer situação de conflito de interesses.

XI. DA RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Qualquer reivindicação ou disputa entre as Partes relacionadas à interpretação, execução ou término do presente contrato que não tenha sido resolvida amigavelmente será submetida a processo de arbitragem conduzido de acordo com as Regras de Arbitragem da UNCITRAL (United Nations Commission on International Trade Law). Em todos os casos, recurso à arbitragem deverá ser precedido por procedimento de conciliação de acordo com as Regras de Conciliação da UNCITRAL (United Nations Commission on International Trade Law).

XII – PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DO CONTRATANTE

Nada contido no presente instrumento deverá ser interpretado como renúncia, tácita ou expressa, a qualquer dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo o PNUD, garantidos às Nações Unidas de acordo com a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas ou qualquer outro tratado, convenção internacional, lei, decreto ou qualquer ato normativo de caráter nacional, internacional ou de qualquer outra natureza.

E por estarem justos e acordados, firmam as Partes o presente contrato, para um só efeito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Por: _____ Data: 23/01/2012
Jorge Chediek
Representante Residente
Em resposta à solicitação da Agência Executora *

Por: _____ Data: 23.01.2012
Contratado

Linha Orçamentária: 3-GA-0050-BRA-07-015-1305-000

0

125

TERMO DE REFERÊNCIA No 136256

Contrato por Produto - Nacional

TERMO DE REFERÊNCIA No 136256

1. Função no Projeto:

Diagnóstico das condições sócio econômicas das comunidades tradicionais no Estado da Bahia, formulad

2. Nosso Número

006/2011

3. Antecedentes

O Projeto BRA/07/015 tem como objetivo desenvolver ferramentas de promoção do desenvolvimento social inclusivo no Estado da Bahia, alcançando os povos e comunidades tradicionais (PCTs). Este projeto, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia (SEDES), pretende: i) fortalecer institucionalmente a SEDES para o aprimoramento de políticas e ações públicas de promoção do desenvolvimento social e combate à pobreza, buscando o desenvolvimento social dos grupos mais vulneráveis; ii) identificar e desenvolver as potencialidades sócio-econômicas dos povos e comunidades tradicionais do Estado da Bahia visando garantir sua segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento sustentável das suas atividades produtivas; iii) empoderar povos e comunidades tradicionais para a afirmação de sua cultura e o exercício de sua cidadania.

Dentre seus resultados, o projeto prevê também o seguinte produto: Diagnóstico das condições sócio econômicas das comunidades tradicionais no Estado da Bahia, formulado e difundido entre a sociedade. Lastreada nesta pretensão, a Sedes, realizará um estudo/diagnóstico sociocultural e econômico dos 15 (quinze) povos e das 126 (cento e vinte e seis) comunidades indígenas do Estado da Bahia, atendendo às propostas aprovadas no Plano de Trabalho Operativo (2010) firmado entre o Governo do Estado e o Movimento dos Povos Indígenas. A partir do estudo e análise das condições socioeconômicas, serão construídas linhas de projetos e programas com atenção às especificidades desta população nas ações de proteção social, segurança alimentar e nutricional e inclusão sócioprodutiva.

Ao longo da história do Brasil, os povos indígenas têm buscado o reconhecimento dos seus territórios, designadamente na Bahia, pelo entendimento de que a sustentabilidade da suas culturas está diretamente relacionada à garantia do espaço de produção e re-produção social, ambiental, cultural, político e econômico. Contudo, os diversos conflitos históricos e a exclusão no acesso a políticas públicas têm comprometido a qualidade da vida de cerca de 27 mil indígenas no Estado da Bahia, conforme demonstrado pelos dados (2011) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal.

Segundo o Conselho Estadual de Direito dos Povos Indígenas da Bahia, no Estado da Bahia estão representadas as etnias Atikun, Xukuru-Kariri-Fulmi-ô, Kaimbé, Kantaruré, Kiriri, Pankararé, Pankaru, Pataxó Hãhãhãe, Pataxó, Truká, Tumbalalá, Tupinambá, Tuxá, Xukuru-Kariri, Payaya. Estes povos compõem um universo de 126 comunidades, que requerem da gestão pública o estabelecimento de metas de inclusão social e econômica, que respeitem a sua diversidade cultural e identitária, com relação à vida contemporânea, tanto no ambiente rural como urbano.

Na perspectiva de trabalhar de forma inter-setorial, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de proteção, segurança alimentar, nutricional e inclusão socioprodutiva, o estudo/diagnóstico socioeconômico dos povos indígenas, será um subsídio para que o Governo Estadual tenha maior conhecimento quanto os desafios e potencialidades na atenção pública a estes Povos.

Deste modo, faz-se necessária a contratação de uma consultoria especializada, que em sinergia com as coordenações técnicas da Superintendência de Inclusão e Assistência Alimentar (SIAA), Superintendência e Assistência Social (SAS) e demais Coordenações Executivas irá subsidiar a SEDES na: I) pesquisa quanto às condições socioeconômicas das comunidades dos Povos Indígenas; II) analisar e sistematizar os dados socioeconômicos da população indígena a partir do CadÚnico e Censo Demográfico 2010; III) elaboração de indicadores para políticas públicas no atendimento as populações indígenas; IV) avaliação das políticas de atenção aos Povos Indígenas pela proteção social, segurança alimentar e nutricionais e inclusão socioprodutiva, nos ambiental urbano e rural do Estado da Bahia.

4. No do resultado no PRODOC/PNUD

1 Estrutura Institucional de promoção do desenvolvimento social do Governo do Estado da Bahia fortalecida e orientada na inclusão de povos e comunidades tradicionais

5. Objetivos da consultoria

Contratar consultor (a) para elaborar estudo/diagnóstico das condições sócio econômicas dos Povos Indígenas na Bahia nos ambientes rural e urbanos.

6. Descrição das atividades

0 126

Participar/realizar reuniões técnicas com as equipes da SEDES da proteção social, segurança alimentar e nutricionais e inclusão socioprodutiva;

Participar de reuniões técnicas com instâncias gestoras de políticas de atenção aos Povos Indígenas dos governos federal, estadual e municipal;

Participar de atividades das instâncias de controle social relacionada a esta população no Estado;

Realizar visitas técnicas às comunidades, respeitando a política de territorialização do Estado e a distribuição espacial dos Povos por etnia;

Fazer levantamento de dados socioeconômicos dos Povos Indígenas a partir do CadÚnico e Censo Demográfico do IBGE 2010 (Bahia);

Realizar reuniões técnicas para sistematização de informações e dados com os grupos de pesquisa das universidades públicas;

Realizar visitas técnicas aos municípios de localização das comunidades indígenas;

Realizar visitas técnicas às unidades dos Centros Referência de Assistência Social (CRAS) Indígenas implementados no Estado.

7. Produtos esperados

Produto 1 - Plano de Trabalho contendo a metodologia e o cronograma preliminar das atividades a serem executadas pela consultoria;

Produto 2 - Estudo/diagnóstico dos territórios material e imaterial das 126 comunidades Indígenas nos ambientes urbano e rural do Estado da Bahia;

Produto 3 - Minuta de diagnóstico socioeconômico das 15 etnias e população indígena no Estado Bahia, com as seguintes informações: território; localização; população; dimensão social e ambiental;

Produto 4 - Diagnóstico socioeconômico completo das 15 etnias e população indígena no Estado da Bahia, em ambiente rural e urbano, com as seguintes informações: culturas produtivas; redes sociais e econômicas;

Produto 5 - Estudo analítico sobre metodologias de implementação das políticas públicas nas áreas da proteção social, segurança alimentar e nutricional e inclusão socioprodutiva de atenção aos Povos Indígenas no Estado da Bahia;

Produto 6 - Relatório de Monitoramento e Avaliação das ações desenvolvidas.

8. Qualificações profissionais

Requisitos Obrigatórios:

Pós-graduação em áreas afins;

Experiência em pesquisa de sistematização de dados e gestão de programas públicos para o desenvolvimento social;

Experiência em trabalhar com Povos Indígenas;

Requisitos Desejáveis:

Experiência em gestão pública;

Experiência em pesquisa e sistematização de dados socioeconômicos;

Experiência em monitoramento e avaliação programas sociais públicos;

Capacidade de comunicação oral e escrita em português.

9. Insumos

Passagens e diárias.

10. Nome do Supervisor

Diosmar Marcelino de Santana Filho

Cargo do Supervisor

Coordenador II

11. Localidade do Trabalho

Salvador - BA

12. Data de início

25/01/2012

13. Data de término

29/06/2012

14. Produtos X Honorários

0 1000
Vitor Vitor
Diosmar

Descrição	Valor	Percent	Data prevista
PRODUTO 01	12.000,00	15,00	31/01/2012
PRODUTO 02	12.000,00	15,00	25/02/2012
PRODUTO 03	12.000,00	15,00	30/03/2012
PRODUTO 04	24.000,00	30,00	25/04/2012
PRODUTO 05	12.000,00	15,00	20/05/2012
PRODUTO 06	8.000,00	10,00	10/06/2012

REMUNERAÇÃO

15. Valor total dos serviços

R\$80.000,00

16. Número de parcelas

6

17. Linha Orçamentária

713.05 - Local Consult - Sht Term-Tech

17. Elemento PEP

Elemento PEP	Valor ()
PRODUTO 1	12.000,00
PRODUTO 2	12.000,00
PRODUTO 3	12.000,00
PRODUTO 4	24.000,00
PRODUTO 5	12.000,00
PRODUTO 6	8.000,00

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos atestados pela direção do projeto.

0

10.8

Página: 3

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação: **CONVITE**

Número: **01/2019**

Victor Moreira da Silva Vidal, como representante devidamente constituído de **Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

0 129

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

Victor Vidal

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.

Victor Moreira da Silva Vidal

Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

CNPJ 22.489.426/0001-93

Victor Moreira da Silva Vidal – Representante Legal

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação: **CONVITE**

Número: **01/2019**

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ 22.489.426/0001-93, com endereço na Rua Maceió, nº104, Sala 02, Barra, CEP 40140-370, prestou serviço de consultoria e engenharia condizente com o objeto do edital, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução
PMSB – PMGIRS	1	2014-2015
PRAD	1	2014
PGRS	1	2014
Diagnóstico socioambiental	1	2018
Mobilização social	1	2016-2017
Educação Ambiental	1	2018-2019
Programa Socioambiental	1	2018

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.

Victor Moreira da Silva Vidal

Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

CNPJ 22.489.426/0001-93

Victor Moreira da Silva Vidal – Representante Legal

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação: **CONVITE**Número: **01/2019**

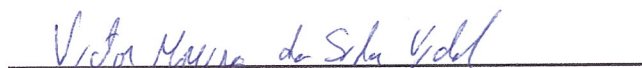
Declaração formal de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II - HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº9.433/05.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade
Impressora EPSON L375	1
Notebook Acer Aspire 3, Intel Core i3, Intel HD Graphics, Memória 4GB DDR4, 1000 GB HDD, Windows 10	6
Telefone Grandstream	1
Projetor EPSON, LCD Projector, Model H694A	1
GPS Garmin ETrex10	1

Pessoal técnico	Qualificação
Gabriela Vieira de Toledo Lisboa Ataíde	Engenheira
Matheus Correia Teixeira Mendonça	Engenheiro
Ângela Patrícia Deiró Damasceno	Socióloga

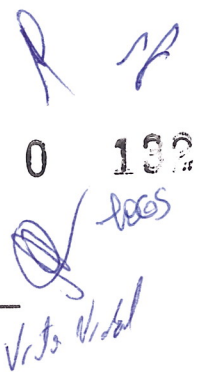
Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.



Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

CNPJ 22.489.426/0001-93

Victor Moreira da Silva Vidal – Representante Legal


01/02/2020
Victor Vidal

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)

Modalidade de Licitação: **CONVITE**

Número: **01/2019**

Declaramos, em atenção ao procedimento licitatório nº 053.1682.2018.0000579-17, para os fins do para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2020.

Victor Moreira da Silva Vidal

Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

CNPJ 22.489.426/0001-93

Victor Moreira da Silva Vidal – Representante Legal

0 133